



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei de Criação nº 3.091/1992

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012 (Lei de Reorganização)

2

36 dotação orçamentária da Educação ao CME, ainda que em caráter consultivo. Ofício
37 SME-GAB nº 152/2017 encaminhando, conforme solicitação do CME, relação das
38 instituições vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino de Assis. Ofício SME-GAB nº
39 151/2017, solicitando a indicação de 01(um) representante para compor a Comissão
40 Especial de revisão da Lei nº 5.084/2007, que dispõe sobre o Sistema Municipal de
41 Ensino de Assis e sua implantação e de 01(um) representante para compor a Comissão
42 Especial de análise e adequação da Lei Complementar nº 06/2011 – Estatuto e Plano de
43 Carreira do Magistério Público Municipal de Assis. Ofício nº 148/2017-GAB encaminhando
44 os dados do quadro do magistérios da unidades escolares. Ofício GAB. SME nº 144/2017
45 encaminhando Calendário Escolar para o ano de 2017 da SME e das unidades escolares.
46 Correspondência eletrônica da professora de desenvolvimento Infantil, Adriana Silveira
47 Camapanharo em 24/05/2017 *“Prezado(s) senhore(s). Venho solicitar especial atenção na
48 análise do procedimento que acabou culminando na minha caracterização como professora adida,
49 sendo certo que as irregularidades que reputo terem ocorridas, estão devidamente descritas em
50 requerimentos já formulados a Secretaria Municipal de Educação, até a presente data sem
51 resposta. Cópia de toda documentação, já foram entregues pessoalmente ao Senhor Presidente
52 desse conselho. Requeiro seja dado procedimento ao presente pedido, colocando-me à disposição
53 para maiores esclarecimentos, podendo ser encontrada pelo telefone 99705-9766, após as
54 16:00hs, diariamente.”*. Correspondência eletrônica do Conselheiro Flávio Adriano de Souza
55 em 16/05/2017: *“Eu Flávio Adriano de Souza, Conselheiro do Conselho Municipal de Educação
56 Municipal de Educação de Assis e do Fundeb, venho solicitar a inclusão de Pauta para a próxima
57 reunião deste conselho em conjunto com o Conselho do Fundeb, mediante aos nossos trabalhos
58 ao longo dos anos, lembrando e ressaltando nosso trabalho independente, buscando sempre a
59 melhora da qualidade de ensino, exercendo o papel de cidadania e democracia, mediante ao
60 acompanhamento de alguns trabalhos, como: Eleição da Câmara Fiscalizadora do Plano
61 Municipal de Educação e também a reivindicação de alguns professores por um terço da jornada
62 de trabalho(pdis) em reunião que foi discutido este tema na Câmara Municipal de Assis,
63 juntamente com alguns vereadores e com nossa Secretaria Municipal de Educação na qual eu
64 estive presente no último dia 15/05/2017 , observamos que a falta de informação das lutas
65 estabelecidas por estes conselhos, com sua base no caso os professores é muito grande, e que a
66 principal queixa, é que as informações não chegam a eles, nesse sentido, sabendo que estes
67 conselhos são espaços amplos e democráticos, precisamos chegar mais longe, sabemos que este
68 conselho envia emails, para as escolas, porém as reuniões são realizadas nos horários de aula,
69 propondo assim, uma reunião em horário alternativo, exemplificando uma segunda a partir das 18
70 horas, para expor nossos trabalhos do Conselho Municipal de Educação e das contas do Fundeb,
71 com toda a nossa rede de Ensino, como seria essas reuniões, dividindo nossos grupos Educação
72 Infantil PDIS, Educação Infantil Pré Escola, e Fundamental, acredito que poderia ser articulado*

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei de Criação nº 3.091/1992

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012 (Lei de Reorganização)

3

73 com a SME de Assis, convocado em carácter de H.E,entendo que democratizar a informação é
74 necessária, e de grande importância, creio que desta forma, poderemos começar a aumentar
75 nossa representatividade. Pois a falta de informação do nosso trabalho é muito grande Desde já
76 agradeço, e peço que cada conselheiro analise a proposta com carinho". Ainda no Pequeno -
77 Informações do Conselho do FUNDEB (Fala do representante do Conselho Municipal de
78 Educação)- Silvia Maria Almeida Mota, presidente do CACS FUNDEB, apresentou
79 informações aos conselheiros com relação as despesas do 1º trimestre do ano corrente.
80 Demonstrou através de planilhas e gráficos que o montante do aporte de déficit atuarial
81 neste trimestre chega à casa de 26%, dos valores que deveriam ter sido vertidos para as
82 atividades efetivas de manutenção e desenvolvimento do ensino, o que, conforme se lê
83 a partir dos cálculos deste colegiado, alcançou a notável cifra de: R\$ 1.373.986,58 e no
84 ano de 2016 o valor de: R\$ 2.976.388,13. O FUNDEB entende que ao utilizar recursos da
85 educação no pagamento de déficit previdenciário atuarial, do ponto de vista econômico
86 contábil, equivale a cancelar o uso de valores que DEVERIAM ser destinados ao ensino,
87 exclusivamente , no exercício para pagamento de restos a pagar processados de anos
88 anteriores, com agravante de que NÃO beneficiaram necessariamente a educação.
89 Admitir o cômputo de tais valores como gasto em educação implica a condescendência
90 com uma gestão imediatista, distante dos claros objetivos determinados pela legislação.
91 Silvia informou ainda que agendará reunião com o prefeito para dar ciência ao prefeito da
92 grave situação. No grande Expediente – Fala dos Conselheiros – Flávio Adriano de
93 Souza, conforme já havia solicitado através de correspondência, solicitou que os
94 conselheiros compareçam aos Horarios de Estudos nas unidades escolares para que os
95 professores conheçam mais de perto o órgão que os representa e para expor o que o
96 CME vem fazendo pela educação municipal. Silvia Maria Almeida Mota pediu ao
97 presidente que seja feita análise das justificativas dos conselheiros para não
98 comparecerem as reuniões, pois alguns nunca estão presentes. João Danilo Burlim,
99 trouxe aos conselheiros a informação de que no dia 30/06 haverá em São Paulo,
100 realizado pelo Conselho Regional de Psicologia, um Debate sobre a Reforma do Ensino
101 Médio e haverá transmissão ao vivo pela UNESP de Assis, o horário ainda não foi
102 definido, mas assim que for o conselheiro informará. Juvenal Zancheta Junior pediu a
103 palavra para apresentar uma situação que vem acontecendo na EMEI Eunice de Lima
104 Silveira, onde o professor está realizando pesquisa, onde há a pressão reiterada de um
105 pai de aluno, para que um aluno seja retirado da escola e pede que o CME se posicione a
106 respeito. A Ordem do Dia foi iniciada seguindo a pauta: 1. Análise e Emissão de Parecer
107 sobre o Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor
108 de R\$ 237.246,30 – Mudança do Ensino Profissionalizante da Secretaria Municipal da

Handwritten signatures in blue ink on the right margin of the page.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei de Criação nº 3.091/1992

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012 (Lei de Reorganização)

4

109 Assistência Social para a Secretara Municipal da Educação. O poder executivo justifica a
110 solicitação esclarecendo na elaboração do Orçamento Municipal de 2017 foi designado
111 que o Ensino Profissionalizante ficaria a cargo da Secretaria Municipal de Assistência
112 Social, pois havia entendimento de que tal atividade se encaixaria melhor em tal
113 Secretaria. Entretanto, não foi observado que a atividade citada faz parte da Secretaria
114 Municipal de Educação, de acordo com o Organograma da Prefeitura Municipal de Assis.
115 Com o intuito de promover à correção orçamentária a administração municipal propõe a
116 abertura do crédito adicional para realocar as despesas junto a Secretaria Municipal de
117 Educação. Assim, além das despesas com pessoal, já previstas no orçamento através
118 Secretaria Municipal de Assistência Social, e que estão sendo realocadas na Secretaria
119 Municipal de Educação, incluímos despesas com material de consumo e serviços, para
120 que todas as despesas realizadas com o Ensino Profissionalizante fiquem discriminadas
121 dentro da mesma atividade. Os membros dos conselho observaram que a dotação
122 anulada junto a Secretaria da Assistência Social, possuía valor maior que a transferida
123 para a dotação alocada na Secretaria Municipal da Educação, desta forma solicitam que o
124 Poder Executivo apresente justificativa para a diferença de valores. Com esta ressalva o
125 Conselho Pleno deliberou, por unanimidade, pela emissão de parecer FAVORÁVEL ao
126 Projeto de Lei; **2.** Deliberação sobre o pagamento de “jeton” a conselheiros municipais de
127 educação. O tema já havia sido debatido em reunião anterior e foi reprovado na presente
128 sessão com 14 votos a favor e um voto contrário. **3.** Indicação de 01(um) representante
129 para compor a Comissão Especial de revisão da Lei nº 5.084/2007, que dispõe sobre o
130 Sistema Municipal de Ensino de Assis e sua implantação. Manifestou interesse em
131 compor a comissão o conselheiro Flávio Adriano de Souza. **4.** Indicação de 01(um)
132 representante para compor a Comissão Especial de análise e adequação da Lei
133 Complementar nº 06/2011 – Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal
134 de Assis.. A conselheira Daniela Roberto Borges foi a indicada do CME para fazer parte
135 da Comissão. **3.** Revisão do Calendário de Reuniões Ordinárias do CME em 2017: Os
136 conselheiros votaram com 13 votos a favor e 2 contra pela não alteração do calendário. **4.**
137 Análise da Resolução SME nº 11/2015 – Que disciplina a remoção de professores da
138 Rede Municipal de Ensino de Assis para o ano de 2016 e Resolução SME nº 15/2016 que
139 dispõe sobre o processo anual de atribuição de aulas. Este item da pauta refere-se a
140 correspondência da professora de Desenvolvimento Infantil enviada ao CME, o presidente
141 pediu que a professora explanasse sobre seu requerimento. Adriana disse aos
142 conselheiros que ocorreram erros sucessivos nos processos de atribuição e remoção em
143 2015 e 2016 e esses erros culminaram em sua caracterização de ADIDA. Dulce de



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5

Lei de Criação nº 3.091/1992

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012 (Lei de Reorganização)

144 Andrade Araújo, secretária municipal da Educação informou que houve mesmo equívocos
145 no processo e que existe a necessidade de revisão, disse ainda que o caso já está sendo
146 estudado pelo departamento jurídico. Os conselheiros lembraram que as referidas
147 resoluções já foram alvo de discussão no conselho e reafirmaram a importância de que o
148 CME participe da elaboração das resoluções a fim de que esse tipo de problema não volte
149 a ocorrer. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião ordinária,
150 ficando a cargo da secretária executiva Sueli Corrêa de Oliveira a elaboração desta Ata
151 para registro dos fatos. Uma vez aprovada na próxima reunião, a mesma será arquivada e
152 disponibilizada para conhecimento público das atividades desenvolvidas por este
153 Conselho.

Handwritten signatures in blue ink, including names such as Sueli Corrêa de Oliveira, and other council members.